



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 39/16 – 339/16

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I, II e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO, em todo o Estado de Minas Gerais, de todos os produtos sujeitos ao controle sanitário, inclusive a Água Sanitária Zlar, fabricados pela empresa “JOSE APARECIDO SIMOES”, nome fantasia ZLAR, inscrita no CNPJ 17.592.790/0001-44, localizada na RUA ANTONIO CELSO MOSQUEIRA, 90, CASA 01, BAIRRO NOVA ERA, JUIZ DE FORA /MG, considerando que o fabricante não possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que os produtos não possuem notificação ou registro naquela Agência Reguladora e que a empresa não possui Alvará Sanitário Estadual.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

/RSR

